P M G n.º Folhas 183

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo licitatório nº 2273/2017

O **GESTOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0885, de 22 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a SUSPENSÃO do supracitado Processo Licitatório (fl. 177) por conveniência e interesse público;

Considerando a necessidade de o reajuste da Planilha, alterações no Projeto e nas especificações do Objeto, por estarem desatualizados na forma da Instrução Normativa SLTI N° 05, de 27 de junho de 2014, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

Considerando não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao atual Processo Licitatório n° 2273/2017 em razão do lapso de tempo entre a publicação desse e a consequente atualização das informações constantes nos autos, será o mesmo feito mediante abertura de novo processo, prezando, dessa forma, pela celeridade na sua fase interna;

Considerando que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoante os motivos alhures considerados;

Considerando que a suspensão fora formalizada antes da realização da sessão de Licitação, o que, por sua vez, afasta a instauração do contraditório.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2017**, processo administrativo nº 2273/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO MURO DA CRECHE AEROPORTO III DE GURUPI-TO**, conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0885/2016